

NAGRIF faz entrega dos alimentos do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar

A prefeitura de Itapemirim, por meio do Núcleo de Gerenciamento Familiar - NAGRIF realizou na manhã desta quinta-feira (25) a entrega de alimentos do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA).

O programa visa contemplar famílias em vulnerabilidade socioeconômica.

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é uma parceria entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome do Governo Federal através da CONAB, a Associação de Moradores e a Secretaria de Assistência Social.

PAA 2

A logística de pesagem e entrega

dos produtos foi feita pelo NAGRIF, que também realizou toda a conferência e entrega na comunidade do Maraguá.

PAA 3

Os produtos que foram entregues são de acordo com a safra, considerando o período de plantio e colheita dos mesmos. Os moradores do Maraguá receberam frutas, folhas e verduras tais como; Fruta Pão, quiabo, taioba, coentro, carambola e cajá.

Segundo o Robson da Costa Rosa, funcionário do Nagrif, “o objetivo é realizar a entrega em todas as localidades, de forma a pleitear todo o Município, cada qual em seu tempo”.



LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fica SUSPENSA a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 0001/2021 - REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: CONTRAT. EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA DE ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS NAS ZONAS RURAIS E URBANAS NO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES, no interesse administrativo visando adequações do mesmo

Itapemirim-ES, 25/02/2021
 DELCINEIA R. SILVEIRA
 Pregoeira Oficial PMI

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.014298/2020
 PREGÃO PRESENCIAL 000066/2020 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
 CONTRATADA(s):
 ATA Nº. 000008/2021 - G S SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, 26.996.260/0001-52, estabelecida na RUA Olímpio Pinto Campos Figueiredo, s/n - Centro - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29350000, classificada para os itens nº.03,06 e 08, no valor total de 1.097.220,00 (um milhão noventa e sete mil duzentos e vinte reais);
 ATA Nº. 000009/2021 - MAXXPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI, 33.335.124/0001-87, estabelecida na AVENIDA FRANCISCO MARDEGAN, 666 - Marbrasa - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29313690, classificada para o item nº. 02, no valor total de 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais);
 ATA Nº. 000010/2021 - MBS TRATORES E PECAS EIRELI, 03.793.468/0001-79, estabelecida na AVENIDA Doutor Aristides Campos, 493 - GILBERTO MACHADO - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29303377, classificada para os itens nº. 01,05 e 07, no valor total de 760.140,00 (setecentos e sessenta mil cento e quarenta reais);
 ATA Nº. 000011/2021 - MIMOSO COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, 36.413.607/0001-40, estabelecida na RUA DR JOSE MONTEIRO SILVA, 136 - PRATINHA - Mimoso do Sul - ES - CEP: 29400000, classificada para o item nº. 04, no valor total de 428.280,00 (quatrocentos e vinte e oito mil duzentos e oitenta reais);
 OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos operacionais (veículos leves, médios, pesados, motocicletas e equipamentos e implementos agrícolas), pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Itapemirim (administração geral), da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde.
 VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 25/02/2021
THIAGO PEÇANHA LOPES
 Prefeito Municipal

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.014299/2020
 PREGÃO PRESENCIAL 000065/2020 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
 CONTRATADA(s):
 ATA Nº. 000012/2021 - G S SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, 26.996.260/0001-52, estabelecida na RUA Olímpio Pinto Campos Figueiredo, s/n - Centro - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29350000, classificada para os itens, com os percentuais de: 02 - 59,40%, 05 - 59,50%, 06 - 59,60%, 07 - 59,70%, 12 - 59,10%, 16 - 59,50%, 17 - 59,40% e 19 - 59,40%;
 ATA Nº. 000013/2021 - MBS TRATORES E PECAS EIRELI, 03.793.468/0001-79, estabelecida na AVENIDA Doutor Aristides Campos, 493 - GILBERTO MACHADO - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29303377, classificada para os itens, com os percentuais de: 03 - 59,50%, 10 - 59,50%, 11 - 59%, 13 - 59%, 14 - 59,20%, 15 - 59,50%, 18 - 59%, 20 - 59,30%, 21 - 59,30% e 22 - 59,20%;
 ATA Nº. 000014/2021 - MIMOSO COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA, 36.413.607/0001-40, estabelecida na RUA DR JOSE MONTEIRO SILVA, 136 -

PRATINHA - Mimoso do Sul - ES - CEP: 29400000, classificada para os itens, com os percentuais de: 01 - 59,30%, 04 - 59,30%, 08 - 59,30%, 09 - 59,40% e 23 - 59,20%;

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios originais para manutenção preventiva e corretiva dos veículos operacionais (veículos leves, médios, pesados, motocicletas e equipamentos e implementos agrícolas), pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Itapemirim (administração geral), da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde, valor máximo estimado a ser utilizada sob cada marca dos veículos oficiais do Município de Itapemirim em cima da tabela de preços de cada fabricante.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 25/02/2021
THIAGO PEÇANHA LOPES
 Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SEGURADA ENY GOMES DO NASCIMENTO SILVA.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 16.810/2020, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011; e,

Considerando que a Portaria n. 09, de 23/02/2021, publicada no Jornal Oficial do Município em 23/02/2021, de forma equivocada, indicou a fundamentação legal da fixação dos proventos;

Considerando que a Administração Pública pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria n. 09, de 23/02/2021, publicada no Jornal Oficial do Município em 23/02/2021, corrigindo a fundamentação legal da fixação de proventos, a qual passa a ter a seguinte redação.

“Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à segurada ENY GOMES DO NASCIMENTO SILVA, ocupante do cargo efetivo de “Professor I, Classe DM, Nível I, Padrão 8”, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim, ES, com vigência a partir do dia 01/03/2021 e proventos integrais, com fundamento no art. 46 da Lei Municipal n. 2539/2011 – COM PARIDADE”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do ato primitivo da aposentação.

Itapemirim, ES, 25 de fevereiro de 2021.
 REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
Wilson Marques Paz
 Diretor Presidente

PORTARIA Nº 010, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

“DESIGNAR SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 071/2009, artigo 5º, incisos, IX, XXII e XXIII, e ainda, considerando o artigo 58, inciso III, artigos 66 e 67, da Lei 8666/93; considerando a Instrução Normativa IN-CGM 02/2017 desta Administração Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Servidor CARLOS JEIEL MARTINS CARVALHO, portador da matrícula funcional Nº. 210965-01 e RONEY COSTA DE SOUZA, portador da matrícula funcional Nº. 416070-04, para exercerem a função de fiscal do contrato abaixo discriminado porquanto durar a vigência, ou até que haja sua substituição:

Contrato: 188/2018
Placa: PPZ 3429
Objeto: Locação de Veículo, locado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
Fornecedor: CONFIA VEÍCULOS LTDA - ME
CNPJ: 03.867.711/0001-56

Art. 2º - As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
II- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
III- Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
IV- Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
V- Indicar eventuais glosas;
VI- Dar ciência ao superior hierárquico do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência.
VII- Dar ciência ao superior hierárquico de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 063/2020.

Itapemirim/ES, 25 de fevereiro de 2020.

CARMEN MACHADO SAGUIAH

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

RETIFICAÇÕES

DECRETO Nº 16.984/2021

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 071, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA DAJUDA CHAGAS DE OLIVEIRA MACHADO para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete IV - DCAS XI, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com os vencimentos e atribuições previstos na Lei Complementar nº. 071, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 24 de fevereiro de 2021.

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal



Boletim COVID-19, 25 de fevereiro de 2021

A Secretaria Municipal de Saúde de Itapemirim, por meio do Departamento de Vigilância Epidemiológica divulgou nesta quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021, que 2774 pacientes, ou seja 98,70% dos casos de coronavírus no município já estão curados.

Ao todo o município somou 2774 casos confirmados, sendo que 2665 já estão curados, 22 estão em isolamento domiciliar, 13 estão internados e 74 óbitos.

A SEMUS segue diariamente as informações do Sistema público para consulta dos dados chamado “Painel Covid-19” no Espírito Santo. Nele é possível conferir, em tempo real, um painel com informações sobre o novo Coronavírus no Estado. Dessa forma, é possível ter acesso aos dados atualizados em tempo real e georreferenciados, mostrando de forma mapeada onde os casos estão localizados.

Segue o link:

<https://coronavirus.es.gov.br/painel-covid-19-es>



PODER EXECUTIVO
THIAGO PEÇANHA LOPES
PREFEITO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

CARMEN MACHADO SAGUIAH
Administração, Planejamento e Gestão -
SEMAPLAG

JANDERLEY ARCANJO FREITAS
Administração Regional de Itaipava/Itaoca -
SEMAR

ANDERSON FERREIRA PEÇANHA
Aquicultura e Pesca - SEMAP

ADRIANA PEÇANHA LOPES BARBOSA
Assistência Social e Cidadania - SEMASCI

LUCIANO RETORE MORENO
Cultura - SEMCULT

LUCIANO MORISCO RIBEIRO
Desenvolvimento Econômico e Social • SEMDES

VIVIANE DA ROCHA PEÇANHA SAMPAIO
Educação - SEME

ELVANI CARLOS LOURENCINI
Integridade Governamental e Transparência - SIGET

VINICIUS PEÇANHA MARVILA
Obras e Urbanismo • SEMOU

JONIMAR ROCHA DA SILVA
Transportes – SEMTRA

WILSON DE SOUZA VIANA NETO
Turismo - SEMTUR

KAREN MARIA DO NASCIMENTO ELIAS
Saúde – SEMUS

ORLANDO BERGAMINI JUNIOR
Procuradoria Geral – PGM

DELGINÉIA RODRIGUES DA SILVEIRA
Departamento Geral de Processos Licitatórios

ALEXON PEREIRA PEÇANHA
Contador Geral

ANA CARLA TEIXEIRA ARAÚJO
Esportes e Lazer – SEMESP

MARCOS JOSÉ DE TOLEDO
Finanças - SEMFIN

TIAGO FARIA LEAL
Gerência Geral – SEMGER

OBERACY EMMERICH JUNIOR
Defesa Social - SEMDESO

LINDEMBERG LOPES AREIAS NETO
Meio Ambiente – SEMMA

VINICIUS SANTOS BATISTA
Serviços Públicos – SEMUSP

CLODOALDO LEAL FERREIRA
Secretário de Agricultura – SEMADER

HERTON AMARANTE SANTOS TEIXEIRA
Controlador Geral Municipal – CGM

OUVIDORIA



(28) 3529-5451



ouvidoria@itapemirim.es.gov.br



Praça Domingos José Martins, s/n, Centro

COMUNICAÇÃO



@itapemirimes



@itapemirimes



www.itapemirim.es.gov.br